



**Prefeitura do Município de Itapeçerica da Serra**

Estado de São Paulo  
GABINETE DO PREFEITO

## **TERMO DE REFERÊNCIA**

### **Objeto**

Aquisição de 02 (duas) câmeras fotográficas digitais profissionais e duas lentes para atendimento das demandas do Departamento de Comunicação.

### **Fundamentação Legal**

A presente contratação fundamenta-se na Lei nº 14.133/2021.

### **Especificação do Objeto**

Câmeras fotográficas digitais com, no mínimo:

- 24 megapixels
- Sistema DSLR ou Mirrorless
- Gravação de vídeo 4k30p
- Conectividade sem fio
- Lente padrão inclusa
- Bateria recarregável
- Acessórios básicos (carregador, correia, cabos)
- Garantia mínima de 12 meses

Lentes fotográficas, com características mínimas:

- 55-210mm de distância focal
- Abertura de f/5 a 7.1

### **4. Quantitativo**

Item	Descrição	Quantidade
01	Câmera fotográfica digital profissional	02 unidades
02	Lente Fotográfica	02 unidades



## **Prefeitura do Município de Itapeceira da Serra**

Estado de São Paulo  
GABINETE DO PREFEITO

### **Valor Estimado**

Valor estimado da contratação: R\$ 15.628,09.

### **Prazo de Entrega**

O prazo máximo para entrega será de até 15 (quinze) dias corridos após a emissão da ordem de fornecimento.

### **Local de Entrega**

Departamento de Comunicação – sede do órgão contratante.

### **Critério de Julgamento**

Menor preço por item, desde que atendidas todas as especificações técnicas.

### **Obrigações da Contratada**

- Fornecer o equipamento conforme especificações;
- Garantir assistência técnica durante o período de garantia;
- Entregar o produto dentro do prazo estabelecido;
- Substituir o equipamento em caso de defeito de fabricação.

### **Forma de Pagamento**

O pagamento será efetuado após a entrega definitiva do equipamento e apresentação da nota fiscal.

### **Fiscalização**

A fiscalização ficará a cargo de servidor designado pelo Departamento de Comunicação.



**Prefeitura do Município de Itapeçerica da Serra**

Estado de São Paulo  
GABINETE DO PREFEITO

**Disposições Finais**

Os casos omissos serão resolvidos conforme a Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Elaborado para fins de instrução de processo de contratação de 2 câmeras fotográficas e 2 lentes para o Departamento de Comunicação.

Itapeçerica da Serra, 06 de fevereiro de 2026.

  
**RONILDO JESUS DA SILVA**

Diretor

Comunicação Social

Ronildo Jesus da Silva  
Diretor de Comunicação